

#### Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública Grupo de Trabalho – Comissionamento de Contas de Depósito à Ordem

## Relatório da Audição n.º 4-XII

Dia: 23 de abril de 2015

**ENTIDADE:** APB – Associação Portuguesa de Bancos

**ASSUNTO:** Apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 826/XII/4.ª (PSD/CDS-PP)

#### Recebida pelos Senhores Deputados:

- Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Fernando Serrasqueiro (PS);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

## Enquadramento da audição:

No âmbito da apreciação, na especialidade, do <u>Projeto de Lei n.º 826/XII/4.ª (PSD/CDS-PP)</u>, entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública criar um Grupo de Trabalho para realizar um conjunto de audições e proceder à discussão e votação indiciária, na especialidade, da citada iniciativa.

Nesse sentido, o Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho, começou por dar as boas-vindas à delegação da Associação Portuguesa



#### Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública Grupo de Trabalho – Comissionamento de Contas de Depósito à Ordem

de Bancos (APB), liderada pelo seu Presidente, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo legislativo em curso.

De seguida, informou do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à delegação da APB para uma intervenção inicial.

#### Síntese das questões abordadas pela entidade:

O Senhor Presidente da APB efetuou uma intervenção inicial, na qual reiterou considerações efetuadas pela APB em anteriores audições<sup>1</sup> sobre matéria conexa, dando nota do trabalho desenvolvido pela APB, nomeadamente no sentido de acolher as recomendações do Banco de Portugal constantes da sua Carta Circular n.º 24/2014/DSC, de 17 de março de 2014, do Banco de Portugal<sup>2</sup>.

Sobre o Projeto de Lei em concreto, a APB manifestou-se, em geral, desfavorável às propostas dele constantes, apresentando sugestões de redação quanto aos artigos 1.º e 2.º e dando nota do acordo quanto ao artigo 3.º

#### Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Fernando Serrasqueiro (PS), que deu nota da coerência de posições defendidas pela APB ao longo dos últimos anos, manifestando a discordância do PS em relação a parte delas, por entender que a atuação do mercado, por si só, não chega no que a esta matéria diz respeito. O Senhor Deputado defendeu a inexistência de comissões de manutenção, atento o caráter imperativo de os clientes bancários terem contas de depósito à ordem, questionando ainda a APB quanto à oposição da Associação relativamente à

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> <u>Audição de 19 de fevereiro de 2013</u>, no âmbito da Comissão, sobre o Projeto de Lei n.º 307/XII | Resgate de PPR/E para pagamento de prestações de crédito à aquisição e construção de habitação própria permanente; e <u>Audição de 22 de julho de 2014</u>, no âmbito do Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias, sobre a reapreciação dos Projetos de Lei n.ºs 527/XII, 529/XII e 532/XII.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Carta Circular n.º 24/2014/DSC, de 17 de março de 2014, que Define as boas práticas a observar pelas instituições de crédito para a simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem, transmitindo o entendimento do Banco de Portugal de que as instituições de crédito devem comercializar uma conta de depósito à ordem padronizada, que inclua, grosso modo, os serviços mínimos bancários previstos no Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor, mas sem as restrições de acesso ou de comissionamento previstas nesse diploma.



### Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública Grupo de Trabalho – Comissionamento de Contas de Depósito à Ordem

obrigatoriedade de disponibilização dos SMB por todas as instituições de crédito. Por fim, o Senhor Deputado solicitou a pronúncia da APB quanto à dupla cobrança pelo mesmo serviço e quanto à disparidade de valores de comissões entre diferentes instituições de crédito para o mesmo serviço prestado.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), que recordou o objetivo da audição, atenta a importância do setor financeiro para o funcionamento da economia, e sublinhou as principais disposições do Projeto de Lei em discussão, nomeadamente em matéria de promoção da transparência do comissionamento e da melhoria do regime dos SMB. A Senhora Deputada colocou questões à APB quanto à dificuldade de acesso dos cidadãos ao regime de SMB, e quanto à variabilidade de comissões de manutenção cobradas em função do saldo médio dos clientes bancários.

Por fim, usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que recordou anteriores iniciativas conexas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP, defendendo, ainda, que o diploma em discussão terá um reduzido impacto no alargamento da abrangência do regime de SMB, e criticando a limitação à titularidade, em regra, de apenas uma conta. O Senhor Deputado deu, adicionalmente, nota da eventual discriminação dos serviços prestados, atenta a impossibilidade de uso do cartão de débito no estrangeiro, questionando ainda a APB quanto à dificuldade de os cidadãos terem, efetivamente, acesso ao regime dos SMB.

A delegação da APB interveio uma segunda vez, considerando desnecessária a imposição do regime dos SMB a todas as instituições de crédito, e recordando que algumas das normas como a titularidade de apenas uma conta ou a impossibilidade de uso do cartão em descoberto decorrem de se tratar de um regime que tem uma natureza excecional. Quanto às matérias do comissionamento, subscreveram o entendimento de que as comissões estão associadas a um serviço prestado ao cliente bancário, recordando a este propósito as linhas de orientação da Autoridade Bancária Europeia³, as quais preveem a existência de comissões de manutenção. A APB deu, adicionalmente, exemplos da realidade vigente em outros Estados-Membros da UE, no

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Guidelines on national provisional lists of the most representative services linked to a payment account and subject to a fee under the Payment Accounts Directive (2014/92/EU), documento da European Banking Authority, disponível em:



# Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Comissionamento de Contas de Depósito à Ordem

que ao comissionamento diz respeito, alertando para os riscos associados à intervenção administrativa no mercado. Sobre a impossibilidade de uso do cartão de débito no estrangeiro, a APB recordou que foi o legislador que impôs a inexistência de possibilidade de crédito (ou uso do cartão a descoberto) no regime dos SMB. Por fim, informou ainda que muitas instituições de crédito abandonaram já a prática de cálculo de comissões em função do saldo médio.

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva agradeceu as informações prestadas pela APB, após o que, não havendo intervenções adicionais, encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante do presente relatório e prevalecendo sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição, as apresentações da APB e outras informações estão disponíveis na <u>página internet</u> do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, em 23 de abril de 2015

O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho

Carlos Santos Silva